

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 052/2023

OBJETO: “Contratação de empresa para prestar serviços de Segurança Desarmada, e Serviços de Brigadista, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação na realização da Exposição de Esculturas de Dinossauros, conforme solicitado pela SMEC”.

REQUERENTE: PROATIVE SERVICOS LTDA

DECISÃO DO PREGOEIRO

Tendo em vista a apresentação tempestiva de pedido de Impugnação do Edital em epigrafe conforme Art. 41 § 2º da Lei 8666/93, cominado com o Art. 24 do Dec. 10024/19, pela requerente acima citada, este Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal 6488/23, vem informar a Decisão:

1 – DO EDITAL.

Tendo em vista a emissão do **Edital de Pregão 052/2023**, do qual do qual foi dado a devida publicidade, assim como, dado amplo acesso mediante a disponibilização do mesmo no Site Oficial Municipal via Portal de Transparência, Portal ComprasBR, mediante o Pedido Esclarecimento e de Impugnação, vem apresentar a Decisão.

2 – DO FATO.

2.1 - A requerente PROATIVE SERVICOS LTDA apresentou o pedido de Impugnação no que se refere as Clausulas do Edital, sendo os fatos elencados e esclarecidos a seguir:

a) Exigência de Qualificação técnica, prevista no item 7.4, letra “a”:

> PARA OLOTE 01 - SERVIÇO DE SEGURANÇA: *apresentar Autorização de Funcionamento bem como a revisão anual da autorização, nos termos de Lei Federal nº 7.102/83 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e alterações posteriores e da Portaria nº 992 de 25/10/95, com alterações da Portaria nº 227, de 13/04/95, ambas do Diretor do Departamento de Polícia Federal.*

Tendo analisado a alegação da recorrente, mediante verificação de decisões a respeito do Tema, a conclusão é de que a alegação procede em favor da reclamante.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

3 – DECISÃO

Considerando a alegação da Reclamante PROATIVE SERVICOS LTDA, Decido pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Impugnação interposto.

Sendo assim, o Edital e seus anexos serão retificados de acordo com as devidas adequações, bem como será republicado obedecendo os prazos legais.

Imbituva/PR, 06 de Setembro de 2023.

AMILTON TIAGO DE SOUZA

PREGOEIRO DEC. 6172/22